

PORTARIA Nº 42, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTARQUIA VINCULADA À CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o item III do art. 11 do Decreto nº 11.206, de 26 de setembro de 2023, e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e nos artigos 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor FELIPE BIMBATO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1820968, para observadas as atribuições regulamentares, praticar atos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores e execução do orçamento, bem como atuar como Ordenador de Despesas da Unidade Gestora desta Autarquia, vedada a subdelegação.

Art. 2º Fica a servidora ILZA DA SILVA QUIXABEIRA SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 0094468, autorizada a exercer as atribuições previstas no artigo 1º, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 3º Delegar competência ao servidor JOSENI BELMIR DE ASSUMPÇÃO SILVA, matrícula SIAPE nº 0094025, para atuar como Gestor Financeiro da Unidade Gestora desta Autarquia, vedada a subdelegação.

Art. 4º Fica o servidor ROBERTO BUENO DE ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 1271750, autorizado a exercer as atribuições previstas no artigo 3º, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 61, publicada no Diário Oficial de União de 05 de novembro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Coelho, Diretor Presidente, Substituto**, em 07/12/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 43405375132394839540616535117



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652406** e o código CRC **26788E5D**.